



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Ata da primeira sesso extraordinria da terceira sesso legislativa da dcima stima legislatura da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Aos vinte e cinco dias do ms de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), s 15:00 (quinze horas), realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a primeira sesso extraordinria da terceira sesso legislativa da dcima stima legislatura, sob a presidncia da Vereadora Regina Rodrigues Coelho. Feita a chamada regimental, foi constatada a presena dos seguintes Vereadores: **Ablio Mateus Borges, Andr Lus Kihara Montrezolo, Fabiana Junqueira Seribeli, Helder Figueiredo dos Santos, Maria Amlia Furtado de Paula e Silva, Pedro Paulo Claudino, Raphael de Paula Asse, Regina Rodrigues Coelho, Srgio Roberto de Paula e Valdeir Ponciano da Silva.** Deixou de comparecer o Vereador Lus Henrique Fernandes. Havendo nmero legal, a Senhora Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso. Foi feita a leitura do **Projeto de Decreto n 01/2019 – CM.** Foi colocado em discusso o **Projeto de Decreto n 01/2019 – CM.** Usaram a palavra os seguintes Vereadores: Maria Amlia Furtado de Paula e Silva: fez algumas consideraes acerca da proposio. Disse que est indignada com os reiterados afastamentos solicitado pelo Senhor Prefeito, tendo em vista, que salvo na primeira ocasio, nas demais no houve qualquer justificativa plausvel. Disse que fosse ou caso de doena ou outro motivo, ainda que de cunho particular, mas devidamente comprovado seria justificvel, o que todavia, no ocorre no caso. Salientou que  necessria uma justificativa por parte do Senhor Prefeito, em respeito a populao. Salientou que no se trata de oposio poltica, mas a justificativa  um dever do Senhor Prefeito para como os eleitores e tambm com esta Casa de Leis. Consignou que se realmente, no condies de continuar o mandato, que haja a renncia e no reiterados afastamentos. Disse ser contra a proposio. Raphael de Paula Asse: Disse que faz suas as palavras da Vereadora Maria Amlia. Consignou acerca do foro privilegiado ao Senhor Prefeito, mesmo diante de seu afastamento, o que parece ser uma das razes do presente pedido ao invs da renncia. Disse ser triste quando lhe perguntam acerca do retorno do Senhor Prefeito ao cargo, pois no tem como responder, visto que nada  explicado aos Vereadores. Disse que em Guar, ao que ser parece, legislativo e executivo caminham juntos, no havendo o respeito ao princpio da independncia entre os poderes. Disse que para o caso em questo, o vivel  a renncia do Senhor Prefeito. Fabiana Junqueira Seribeli: parabenizou a nova mesa diretora da Cmara Municipal. Consignou que o pedido de afastamento  por motivo particular e no por doena justamente para que no precise receber o subsdio mensal. Ningum mais fez uso da palavra. Foi colocado em votao o **Projeto de Decreto n 01/2019 – CM,** sendo aprovado por sete votos contra dois. Votaram contra os Vereadores Raphael de Paula Asse e Maria Amlia Furtado de Paula e Silva. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, Valdeir Ponciano da Silva, 2 Secretrio, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Fabiana Junqueira Seribeli, 1 Secretria, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 25 de janeiro de 2019.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Fabiana Junqueira Seribeli
1^a Secretria

Valdeir Ponciano da Silva
2^o Secretrio

2